

lei n.º 1072, de 17 de outubro de 1960.

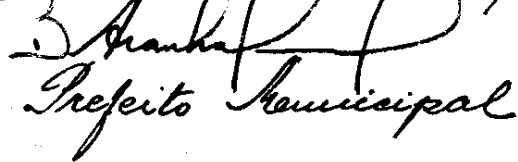
Revoga a lei n.º 371, de 24 de novembro de 1952,
que cria a tasca de urbanismo, planta cadastral
e topografica da cidade.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a
seguinte lei:

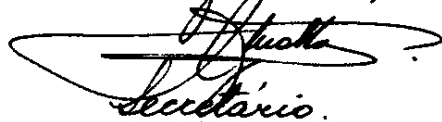
Artigo 1.º - Fica revogada a lei n.º 371, de 24 de novembro de
1952, que cria a tasca de urbanismo, planta cadastral e topografica
da cidade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro
de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 17 de outubro de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de outubro de 1960.


Secretário.